

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Karina Tátilla Gomes Silva- Coordenadora do Programa de Tempo Integral**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do II ENCONTRO PRESENCIAL TOCANTINS do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo Integral no dia 23 de setembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **22/09/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **24/09/2025**, com direito a percepção de 1/5 (uma diária e meia) de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 691,50(seiscentos e noventa e um e cinquenta centavos)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 18 de setembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a4c508-22092025105447**